

SECRETARIA DA SAÚDE DE PALMAS
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR (APÓS RECURSOS)****EDITAL PIRS 002/2023**

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria FESP Nº 38, de 29 de Março de 2023, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas; Em conformidade também com a Lei 2.240 de 23 de Março de 2016, que reestrutura Plano Integrado de Residência em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação. Considerando ainda a portaria FESP nº 29 de 08 de Abril de 2017, que reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a educação pelo trabalho para a saúde que foi alterada em seus anexos I e II pela Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021, tornam público **o resultado da Análise Curricular após análise dos recursos**, referente à etapa de seleção de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS.

CPF	alínea "a"	alínea "b"	alínea "c"	alínea "d"	alínea "e"	alínea "f"	alínea "g"	alínea "h"	alínea "i"	nota de currículo
006.877.573-39	0,20	0,80	0,80	0,15	0,80	0,40	0,20			3,35
009.859.761-28	0,20	0,80	0,80	0,00	0,60	0,00	0,00			2,40
010.495.700.06	0,20	0,00	0,80	0,40	0,20	0,20	0,80			2,60
012.925.770-29	0,20	0,00	0,80	0,30	0,80	0,00	0,30			2,40
013.013.123-71	0,10	0,80	0,80	0,00	0,00	0,20	0,20			2,10
013.789.621-25	0,10	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,70
015.940.331-61	0,10	0,80	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00			1,70
020.650.713-54	0,15	0,00	0,30	0,00	0,00	0,40	0,80	0,80		2,45
020.891.011-56	0,20	0,80	0,80	0,30	0,60	0,20	0,30			3,20
022.845.311-99	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10			0,20
022.898.701-61	0,00	0,20	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00			0,30
023.798.821-69	0,10	0,80	0,80	0,30	0,80	0,00	0,30			3,10
027.304.661-69	0,20	0,80	0,80	0,30	0,60	0,20	0,30			3,20
031.190.161-10	0,20	0,80	0,80	0,30	0,00	0,00	0,30			2,40
037.367.981-56	0,20	0,80	0,60	0,20	0,00	0,20	0,40			2,40
041.892.885-19	0,10	0,80	0,60	0,30	0,60	0,40	0,20			3,00
052.283.086-28	0,20	0,60	0,80	0,30	0,80	0,20	0,30			3,20

069.419.146-96	0,15	0,40	0,00	0,10	0,00	0,00	0,80	0,00		1,45
069.921.196-48	0,15	0,00	0,60	0,30	0,00	0,40	0,80	0,00		2,25
073.239.436-80	0,00	0,00	0,80	0,30	0,00	0,20	0,30			1,60
263.325.178-16	0,20	0,80	0,80	0,30	0,40	0,40	0,30			3,20
308.322.253-04	0,20	0,80	0,80	0,80	0,60	0,40	0,00			3,60
357.044.598-46	0,30	0,00	0,60	0,30	0,00	0,40	0,60	0,80		3,00
374.211.662-20	0,20	0,60	0,60	0,30	0,80	0,00	0,30			2,80
412.630.731-15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20			0,20
439.076.953-72	0,20	0,80	0,60	0,30	0,00	0,20	0,00			2,10
514.307.383-91	0,20	0,80	0,40	0,30	0,60	0,40	0,30			3,00
625.261.624-91	0,10	0,80	0,80	0,80	0,60	0,40	0,40			3,90
678.384.302-59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
710.716.281-00	0,15	0,20	0,00	0,30	0,40	0,00	0,80	0,00		1,85
719.549.371-72	0,10	0,80	0,00	0,20	0,00	0,20	0,40			1,70
732.596.671-72	0,20	0,80	0,80	0,30	0,80	0,20	0,00			3,10
746.257.302-44	0,20	0,80	0,00	0,00	0,80	0,40	0,10			2,30
772.155.673-20	0,20	0,80	0,00	0,30	0,60	0,00	0,30			2,20
777.800.192-68	0,10	0,00	0,80	0,00	0,00	0,20	0,00			1,10
823.982.081-68	0,20	0,80	0,60	0,30	0,80	0,60	0,30			3,60
868.365.361-72	0,20	0,80	0,80	0,00	0,00	0,20	0,40			2,40
915.642.472-87	0,00	0,80	0,80	0,00	0,00	0,00	0,30			1,90
938.419.220-15	0,20	0,40	0,80	0,20	0,60	0,40	0,20			2,80
947.343.481-20	0,20	0,00	0,80	0,30	0,80	0,40	0,30			2,80
961.045.111-04	0,00	0,40	0,60	0,30	0,00	0,40	0,80	0,80		3,30
968.498.271-20	0,20	0,80	0,60	0,30	0,60	0,00	0,10			2,60

Palmas-TO, 08 de Maio de 2023

Klauren Mendonça Rezende Arantes
Presidente da Comissão do Processo Seletivo